

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 818, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a distribuição de competências no âmbito da Procuradoria Seccional Federal em Novo Hamburgo/RS. **O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria AGU nº 357, de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 00617.000049/2014-28, resolve: Art. 1º A Procuradoria Seccional Federal em Novo Hamburgo/RS exercerá a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observado o disposto na Portaria PGF nº 267, de 16 de março de 2009, e ressalvadas as competências atribuídas no artigo 2º. Art. 2º A Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Novo Hamburgo/RS prestará a consultoria e o assessoramento jurídicos da Gerência Executiva do INSS em Novo Hamburgo/RS. Parágrafo único. A atribuição de que trata o *caput* não inclui a consultoria e o assessoramento jurídicos em matéria de benefícios. Art. 3º A Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Novo Hamburgo/RS e a Procuradoria Seccional Federal em Novo Hamburgo/RS prestarão colaboração mútua, sob a coordenação do responsável pela última. Art. 4º Todas as citações e intimações dirigidas a qualquer autarquia ou fundação pública federal serão recebidas pela Procuradoria Seccional Federal em Novo Hamburgo/RS, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008, e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 2

DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 26 de setembro de 2014

REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000881/2014-70. Afastamento do país da Advogada da União ADRIANA SOUZA DE SIQUEIRA, matrícula Siape nº 1507533, lotada e em exercício na Procuradoria Regional da União da 5ª Região, para participar de curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Internacionais, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 27/09/2014 a 17/07/2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00461.000554/2014-93. Afastamento do país do Advogado da União ÁLVARO FABRÍCIO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 664511, lotado e em exercício na Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos/SP, para participar do 57º Colóquio de Direito Espacial, a ser realizado no âmbito do 65º Congresso Internacional de Astronáutica, inclusive com apresentação de trabalho jurídico de sua autoria, em Toronto, Canadá, no período de 27/09/2014 a 05/10/2014, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.004882/2014-33. Afastamento do país do Advogado da União CRISTIANO SOARES BARROSO MAIA, matrícula Siape nº 1507801, lotado e em exercício na Procuradoria Geral da União, para participar de curso de Doutorado, promovido pela Faculdade

de Direito da Universidade de Bremen, na Alemanha, no período de 13/10/2014 a 11/10/2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000679/2014-48. Afastamento do país da Advogada da União ALINE ALBUQUERQUE SANTANNA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1427758, lotada e em exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para participar de curso de Pós-Doutorado em Direitos Humanos e Saúde, promovido pela University of Essex, em Colchester, Reino Unido, no período de 01/11/2014 a 01/04/2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 819, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o contido no Processo Administrativo nº 00617.000049/2014-28, resolve: **DESIGNAR**, ALEXANDRE HANDEL DIPP, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1585181, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Novo Hamburgo/RS.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 773, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.042, de 5 de julho de 2010, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 35400.004417/2014-27, resolve Conceder, em virtude do falecimento da ex-servidora RITA DE CÁSSIA AMARAL DE PAULA, matrícula Siape nº 0939379, aposentada no cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, a contar de 28 de junho de 2014, data do óbito: I - pensão vitalícia a JOSÉ EDIVINO DE PAULA, cônjuge, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da ex-servidora, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 1º; art. 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e II - pensão temporária a LEANDRO AMARAL DE PAULA, filho, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da ex-servidora, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a" e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 774, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00436.004975/2014-09, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DE LOURDES FREITAS DRESSLER, matrícula Siape nº 1358700, ocupante do cargo de Procuradora Federal, 1ª Categoria, código da vaga 591711, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e

proventos integrais, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 775, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00593.000369/2014-01, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a MARIA JUSCILENE DE LIMA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0713887, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga nº 461716, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no seu § 21, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 3, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, vem publicar o presente edital, relativo a pensionista abaixo mencionada, aniversariante do mês de junho, que não compareceu nos prazos legais para fins de atualização cadastral, ficando convocada a comparecer imediatamente a uma Unidade da Advocacia-Geral da União para os procedimentos relativos à aludida atualização.

Junho

Nome/Matrícula/Situação

Caroline Linhares Bueno/5603765/Beneficiário de pensão

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO No- 47/2014 - UASG 110156

No- Processo: 00590000778201420. Objeto: Custeio do Curso Gestão Master e Indicadores de Desempenho, com a participação máxima de 40 (quarenta) membros das carreiras jurídicas e servidores da Advocacia-Geral da União, a realizar-se nas instalações da Escola da AGU em Brasília-DF em sala de aula, preferencialmente os lotados e em exercício nesse Distrito, nos dias 30.09 e 01.10.2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II c/c inciso I do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidores Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2014. ANDRE LUIZ DE ALMEIDA MENDONCA. Diretor da Escola da Advocacia-geral da União Substituto. Ratificação em 25/09/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 9.600,00. CNPJ CONTRATADA: 07.168.296/0001-01 SELEM, BERTOZZI & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP. (SIDEC - 26/09/2014) 110161-00001-2014NE000065

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 2/2014 - UASG 110096

Número do Contrato: 25/2012. No- Processo: 00587000856201283. PREGÃO SISPP No- 32/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 29739737003713. Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder o reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 27/09/2014 a 27/09/2015. Valor Total: R\$13.107,48. Fonte: 100000000 - 2014NE800529. Data de Assinatura: 25/09/2014. (SICON - 26/09/2014) 110061-00001-2014NE000065